



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

APROVADO EM SESSÃO

Em, 10/04/2018

Assinatura do Presidente

INDICAÇÃO Nº 03 DE 10 DE ABRIL DE 2018

Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal, o envio de projeto de lei que dispõe sobre a criação do Programa de Incentivos à Agricultura Familiar no Município de Siriri.

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, seja enviado a esta Casa Legislativa, projeto de lei criando o Programa de Incentivos à Agricultura Familiar no Município de Siriri, a fim de viabilizar melhorias nas condições de produção e comercialização dos produtos advindo de agricultores locais, considerando o grande número de famílias que sobrevivem da agricultura familiar, bem como a movimentação da economia do município.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de incentivar os pequenos agricultores do nosso município ao desenvolvimento e comercialização local, esse projeto visa possibilitar o aumento da agricultura familiar, lhes ofertando uma maior perspectiva da sustentabilidade e suas relações com o desenvolvimento local e pessoal, tendo em vista, a disponibilidade de máquinas, grãos e assessoramento nas demais necessidades apresentadas pelos mesmos, assim visando melhoria as famílias que sobrevivem apenas da agricultura familiar.

Siriri/SE, 10 de Abril de 2018


DIORGENES WILTON DA SILVA BARBOSA

Vereador

